



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 906/2026

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de camisetas para identificação de toda a equipe de servidores da Secretaria da Saúde para a realização da “1ª Edição Saúde em Ação: Cuidar bem é estar presente”.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de camisetas faz-se necessária para a identificação dos servidores e profissionais que atuarão na organização e execução do evento “1ª Edição Saúde em Ação: Cuidar bem é estar presente”, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde.

O evento será realizado no Largo da Prefeitura Municipal, no dia 11 de abril de 2026, com início às 10h e término previsto para as 17h, contando com a participação de toda a equipe multiprofissional da saúde. A ação tem como objetivo aproximar os serviços de saúde da comunidade, promover a prevenção de doenças e ampliar o acesso da população às ações de cuidado e promoção da saúde.

Durante o evento serão disponibilizados diversos atendimentos e atividades, tais como: medição de glicose e aferição de pressão arterial, realização de testes rápidos, atualização da caderneta de vacinação, atualização do cadastro do SUS, acolhimento pela equipe de saúde mental, atualização do Programa Bolsa Família com pesagem realizada pela nutricionista, além da distribuição de materiais informativos e folders educativos. Também haverá espaço de recreação com brinquedos infláveis para as crianças, visando incentivar a participação das famílias.

Nesse contexto, as camisetas têm a finalidade de padronizar e identificar visualmente a equipe organizadora, facilitando a localização dos profissionais pela população, contribuindo para a organização do evento e garantindo maior segurança e orientação aos usuários que participarão das atividades. Dessa forma, a aquisição das camisetas mostra-se necessária para o bom andamento das ações planejadas e para a adequada identificação dos servidores envolvidos na realização do evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Espumoso para o exercício do ano de 2026, conforme Decreto Municipal nº 3.900 de 30 de dezembro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de camisetas caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens a serem fornecidos deverão compreender camiseta de manga curta, confeccionada na cor azul, em malha poli viscose, resistente ao uso e às lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na parte frontal a estampa do nome do evento e na manga o brasão do Município de Espumoso em impressão colorida, disponíveis no tamanho P ao XXXG.

A empresa contratada deverá disponibilizar mostruário para a escolha do tamanho de cada servidor.

A entrega deverá ser realizada até 02 (dois) dias antes da data prevista para a realização do evento.

3.1 Documentos de habilitação

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e PGFN;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa e com o Município de Espumoso/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei nº 12.440/2011);
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 30 dias;
- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela Constituição Federal (art. 7º, XXXIII);

4. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 107 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da contratante

- I - Efetuar o pagamento devido;
- II - Fornecer as condições necessárias para a execução do contrato;
- III - Determinar providências em caso de descumprimento contratual, sem prejuízo de sanções;
- IV - Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- V - Cumprir as demais cláusulas do contrato.

São obrigações da contratada

- I – Entregar os produtos conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no contrato e no Termo de Referência;
- II – Garantir que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação;
- III – Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, vícios ou que não estejam em conformidade com as especificações;
- IV – Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, entrega e demais despesas necessárias para a execução do objeto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

V – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

VI – Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração durante a execução do contrato;

VII – Cumprir todas as obrigações legais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do objeto.

HIPOTHESES DE SANÇÃO:

A empresa contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas nos arts. 155 a 159 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participar de contratações com a Administração e declaração de inidoneidade, observados o contraditório e a ampla defesa.

As hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da contratação está baseada no número de servidores da Secretaria da Saúde.

Desta forma, chegou-se ao seguinte quantitativo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MODELO
1	Camiseta de manga curta, confeccionada na cor azul, em malha poli viscose, resistente ao uso e às lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na parte frontal a estampa do nome do evento e na manga o brasão do Município de Espumoso em impressão colorida, disponíveis no tamanho P ao XXXG.	150	R\$ 43,50	

Valor total: 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é viável a contratação de empresa especializada para a confecção das camisetas.

A pesquisa de mercado foi realizada considerando preços praticados por outros órgãos públicos em contratações similares; cotação direta junto a fornecedores locais e da região com capacidade técnica comprovada; levantamento da disponibilidade de fornecimento e prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração.

Com base nessa pesquisa, foram identificados os seguintes potenciais fornecedores:

Changabi Confeccões – CNPJ 07.939.790/00001-14

Silvia Lucca – CNPJ 94.326.949/0001-20

Scheilan Confeccões – CNPJ 93.639.102/0001-32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Tais referências foram obtidas em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.595/2023, que estabelece o procedimento administrativo para pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise concluiu que os preços pesquisados estão compatíveis com os valores de mercado, garantindo a economicidade e viabilidade da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, bem como por cotação realizada junto aos fornecedores locais que, a princípio, demonstraram interesse e qualificação técnica para a execução do serviço.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas para identificação de toda a equipe de servidores da Secretaria da Saúde para a realização da “1ª Edição Saúde em Ação: Cuidar bem é estar presente”.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações e contratações deverão observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A contratação não será parcelada, pois o objeto consiste na aquisição de camisetas padronizadas para utilização em evento específico promovido pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Considerando que os itens possuem mesma natureza e finalidade, bem como que a aquisição em lote único possibilita maior padronização e economicidade, conclui-se que a contratação deve ocorrer de forma integral, atendendo ao princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação garantir a adequada identificação visual dos servidores e profissionais envolvidos na realização do evento, facilitando a orientação da população participante, contribuindo para a organização das atividades e para o fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indica servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme segue:

Fiscal: Daiane de Moraes Pereira, CPF 017.898.670-51, e-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br, telefone 3383-4491.

Gestora: Letiane Gugel Dolci, e-mail: letianegugeldolci@gmail.com, CPF 007.538.790-50, telefone 54 3383-4491.

Para o êxito da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) realização da pesquisa de preços;
- b) elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- c) elaboração do Termo de Referência;
- d) verificação da disponibilidade orçamentária;
- e) análise jurídica do processo, se necessário;
- f) formalização da dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- g) emissão da nota de empenho;
- h) assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
- i) acompanhamento da execução contratual pelo fiscal designado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais diretos e relevantes decorrentes da presente contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de bens de pequeno porte e baixo potencial poluidor. Ainda assim, recomenda-se que a empresa contratada adote, sempre que possível, práticas sustentáveis, tais como a utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, bem como a destinação ambientalmente adequada de resíduos, em observância ao princípio da sustentabilidade previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 18 de março de 2026.


Natalia Erpen

Agente Administrativo

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DA SAÚDE
Portaria nº 27.057/2025


Letiane Gugel Dolci

Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PREFEITO MUNICIPAL